

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2012, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PARTE DAS ADUTORAS (DN 800 E DN 1200) PERTENCENTES AO SISTEMA DE PRODUÇÃO DE ÁGUA SANTA MARIA, EM REGIME DE OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, INCLUSIVE DESMONTES PARCIAIS DA BASE DE CONCRETO EXISTENTE COM CORTE A FRIO, UTILIZANDO EQUIPAMENTO DE SERRILHAMENTO, LOCALIZADAS NO BAIRRO CENTRAL CARAPINA, NO MUNICÍPIO DE SERRA, NESTE ESTADO.

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e doze, na sala de reuniões da **CESAN**, situada na Avenida Governador Bley, 186, 3º andar, Vitória - ES, às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão de Licitação, sob a Presidência da Adv^a. Ana Cristina Munhós de Souza, com a participação dos membros, Cont. Helio de Sousa, Adv. Mateus Rodrigues Casotti e da Eng^a. Maria Elisabeth Camatta, para recebimento e abertura dos documentos de habilitação e das propostas de preços do Edital referenciado, cujo aviso aos interessados foi divulgado no "Diário Oficial do Estado do Espírito Santo" e no jornal "A Tribuna" no dia 16/02/2012, bem como, o Edital foi disponibilizado no site da **CESAN**, no endereço www.cesan.com.br, no **LINK LICITAÇÕES**. A esta sessão compareceu e apresentou proposta o representante da empresa **Usiplan - Usinagem Planalto Ltda.** - Sr. Cláudio José Farias de Oliveira. Declarada aberta a sessão a Sra. Presidente solicitou a entrega dos envelopes "A" e "B" contendo, respectivamente, os documentos para Habilitação e a Proposta de Preços. Procedida a abertura do envelope "A", os documentos nele contidos foram examinados e igualmente rubricados por todos os presentes, tendo a Comissão de Licitação, considerado a empresa licitante **habilitada** e, embasada no que dispõe o art. 109 da Lei 8666/93, comunicou que a publicidade do ato relativo a fase habilitatória estava sendo promovida na própria sessão. Prosseguindo os trabalhos, foi aberto o envelope "B" contendo a proposta de preços, a qual foi examinada e igualmente rubricada por todos os presentes. O preço global consignado na proposta da licitante foi de R\$ 3.768.942,50 (três milhões, setecentos e sessenta e oito mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). Prosseguindo os trabalhos a Comissão analisou a proposta de preços e constatou que foram atendidas todas as exigências editalícias para esta fase. O valor do orçamento básico para esta licitação foi de R\$ 4.259.089,81 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, oitenta e nove reais e oitenta e um centavos), tendo a licitante concedido, portanto um desconto equivalente a 11,30% (onze inteiros e trinta centésimos por cento). De acordo com o art. 109 da Lei 8.666/93, aclamou a empresa **Usiplan - Usinagem Planalto Ltda.** vencedora da presente licitação com o valor de **R\$ 3.768.942,50** (três milhões, setecentos e sessenta e oito mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), oportunidade que

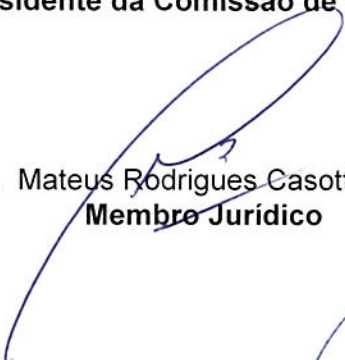
comunicou que a publicidade do ato relativo ao julgamento da proposta de preços estava sendo formalizada na própria sessão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às **10h20min**, e eu, Maria da Penha dos Santos, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada passa ser assinada pelos presentes.



Adv^a. Ana Cristina Munhós de Souza
Presidente da Comissão de Licitação



Cont. Hélio de Sousa
Membro Financeiro



Adv. Mateus Rodrigues Casotti
Membro Jurídico



Eng^a. Maria Elisabeth Camatta
Membro Técnico



Usiplan - Usinagem Planalto Ltda..